



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 092/2024

“Concede Férias-Prêmio”

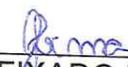
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias-Prêmio ao servidor **FÁBIO DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de **ELETRECISTA** no período de 30 (TRINTA) dias, a partir de 03/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 03/02/2024.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE AVISO
DA PREFEITURA
02/02/2024